REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 26/2020

Ao presidente GERALDO JUNIOR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a Renovação de utilidade pública municipal da FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 00584572/0001-65, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 25 de agosto de 2020 .

CEZAR LEITE

JUSTIFICATIVA

Trata-se, na espécie, de Proposição Legislativa elaborada no intuito de renovar o título de utilidade pública municipal outrora concedido à entidade jurídica de direito privado Federação das Apaes do Estado da Bahia. A entidade sem fins lucrativa ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, prestar serviço de habitação e reabilitação, prestar serviços de educação especial, oferecer serviços na área de saúde, visando a assegurar uma melhor qualidade de vida, entre outros. Federação das Apaes do Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com sede na Rua Dr. José Peroba, 275, Ed. Metrópolis Empresarial sala 1206 – Stiep – Salvador/Ba, com observância em seu Estatuto, os dirigentes não recebem qualquer remuneração ou vantagem pecuniária a qualquer título.

Salvador, 25 de agosto de 2020 .

CEZAR LEITE